



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jaçanã/RN, em atendimento ao princípio da publicidade, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação para contratação de **AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2026, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, COZINHA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, as empresas interessadas poderão solicitar no e-mail: [licitacaocmjacana@gmail.com](mailto:licitacaocmjacana@gmail.com) ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN, o termo de referência da presente Dispensa. Dessa forma, fica convocada as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante neste aviso, através do modelo contido em anexo, para o e-mail [licitacaocmjacana@gmail.com](mailto:licitacaocmjacana@gmail.com) ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN até o dia **04/02/2026**, nos dias úteis, das 07h:00min às 13h:00min. (Período para apresentação das propostas de **02/02/2026 a 04/02/2026 - às 13h**). A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Jaçanã/RN será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. **Dispensa de Licitação n.º 04/2026**. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021. Informações disponíveis no e-mail [licitacaocmjacana@gmail.com](mailto:licitacaocmjacana@gmail.com) ou no endereço: Rua Manoel Fortunato de Medeiros, Nº 112, centro, Jaçanã/RN. Mais informações pelo fone (84) 32952231, ou <https://cmjacanarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/arquivos/aviso>

Marcos Ely Pereira de Barros  
Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026**

**COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O EXERCÍCIO 2026, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA COPA, COZINHA, PARA USO NAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, DE ACORDO COM A NECESSIDADE

**PROPOSTA:**

Item	Descrição	Qtd.	Unid.
1.	Achocolatado em pó instantâneo: Composto por cacau em pó, açúcar e extrato de malte, apresentando solubilidade imediata em leite quente ou frio. Enriquecido com um complexo vitamínico (como Vitaminas A, B1, B2, B3, B6, B12, C e D) e minerais (como Ferro e Zinco). O produto deve possuir sabor e aroma característicos, livre de grumos excessivos ou impurezas.	110	UND
2.	Açúcar cristal branco: Açúcar de cana, constituído por cristais de sacarose brancos e uniformes. O produto deve apresentar aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce característico, com solubilidade rápida em água. Processado de forma a garantir a ausência de fermentação e umidade excessiva. Isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, fungos e detritos animais ou vegetais.	150	KG
3.	Adoçante dietético líquido: Composto à base de ciclamato de sódio e sacarina sódica, proporcionando alto poder edulcorante. O produto deve ser incolor, apresentar sabor doce característico e solubilidade imediata em bebidas quentes ou frias. Isento de glúten e calorias, atendendo às necessidades de dietas com restrição de açúcar.	30	UND
4.	Bebida láctea fermentada: Produto obtido a partir da mistura de leite (pasteurizado ou reconstituído) e soro de leite, fermentado por cultivos de microrganismos específicos. Apresenta consistência líquida e homogênea, com sabores diversos (morango, coco, salada de frutas, pêssego, entre outros). O produto deve possuir aroma e sabor característicos, sem separação de fases ou presença de grumos indesejados.	200	UND
5.	Biscoito amanteigado: Produto obtido pelo cozimento de massa preparada com farinha de trigo, açúcar e gordura (manteiga ou margarina), podendo conter aromas de leite, baunilha, chocolate ou coco. Apresenta textura crocante, cor levemente dourada e sabor doce característico. Deve estar isento de mofo, sujidades, larvas ou qualquer material estranho, mantendo as características sensoriais preservadas.	150	UND



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

6.	Biscoito tipo "Copinha": Produto de panificação obtido por massa devidamente cozida, apresentando formato circular côncavo característico, textura crocante e cor levemente dourada. Sabor suave, ideal para acompanhamento de cafés e chás. O produto deve estar isento de substâncias estranhas, mofo, sujidades ou odores indesejáveis.	150	UND
7.	Biscoito tipo Cream Cracker Integral (400g): Produto obtido através da cocção de massa fermentada composta por farinha de trigo enriquecida e farinha de trigo integral. Deve apresentar textura crocante, cor característica e sabor equilibrado, sendo uma fonte de fibras. Isento de odores estranhos, mofo ou sujidades.	150	UND
8.	Café torrado e moído (Vácuo): Produto constituído exclusivamente por grãos de café ( <i>Coffea arabica</i> ou mistura com <i>Coffea canephora</i> ), selecionados, torrados e moídos. Deve apresentar ponto de torra média, moagem fina a média, sabor e aroma característicos. A embalagem a vácuo garante a preservação das propriedades sensoriais, impedindo o contato com o oxigênio e a umidade.	250	UND
9.	Chá de boldo seco: Produto constituído pelas folhas secas de boldo ( <i>Peumus boldus</i> ou <i>Plectranthus barbatus</i> ), selecionadas e submetidas a processo de secagem adequado para preservação de suas propriedades fitoterápicas e aromáticas. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da espécie, estando isento de mofo, sujidades, insetos ou materiais estranhos.	50	UND
10.	Chá de camomila seco: Produto constituído pelas flores secas de camomila ( <i>Matricaria recutita</i> ), selecionadas e desidratadas para preservar as suas propriedades aromáticas e relaxantes. Deve apresentar cor amarela característica, aroma floral suave e sabor adocicado, estando isento de mofo, sujidades, insetos ou materiais estranhos.	50	UND
11.	Chá de erva-doce seco: Produto constituído pelos frutos secos de erva-doce ( <i>Pimpinella anisum</i> ), selecionados e desidratados para preservar seu aroma adocicado e propriedades digestivas. Deve apresentar cor verde-acinzentada característica, aroma intenso e sabor suave, estando isento de mofo, sujidades, insetos ou materiais estranhos.	50	UND
12.	Doce de Banana em pasta: Produto elaborado a partir de bananas maduras selecionadas e açúcar, submetido a processo de cocção até atingir a consistência pastosa ideal. Deve apresentar cor marrom característica, sabor doce equilibrado e aroma típico da fruta. Produto isento de fermentação, bolores, sujidades ou qualquer material estranho.	60	UND
13.	Doce de Goiaba em pasta (Goiabada): Produto elaborado a partir de polpa de goiabas maduras selecionadas e açúcar, cozido até atingir a consistência pastosa e homogênea ideal para consumo direto ou acompanhamento. Deve apresentar cor avermelhada característica, sabor doce equilibrado com a acidez natural da fruta	40	UND



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	e aroma típico. Produto isento de sinais de fermentação, bolores, sujidades ou partículas estranhas.		
14.	Leite em pó desnatado: Produto obtido por meio da desidratação do leite de vaca integral, previamente desnatado por processo físico. Deve apresentar-se na forma de pó uniforme, sem grumos que não se desfaçam sob leve pressão, de cor branca a amarelada e sabor característico. De dissolução instantânea, deve ser isento de corantes, conservantes ou substâncias estranhas à sua composição natural.	150	UND
15.	Leite em pó integral: Produto obtido por meio da desidratação do leite de vaca integral e próprio para o consumo humano. Deve apresentar-se na forma de pó fino, homogêneo, de cor branca a amarelada e sabor característico, sem presença de grumos que não se desfaçam facilmente. Possui alto valor nutritivo, preservando as gorduras naturais do leite.	150	UND
16.	Manteiga de primeira qualidade: Produto obtido exclusivamente pela batedura do creme de leite (nata) pasteurizado, com ou sem adição de sal. Deve apresentar consistência sólida, porém maleável à temperatura ambiente, cor amarelada uniforme, sabor e aroma característicos. Isenta de gorduras vegetais, corantes artificiais (exceto urucum ou beta-caroteno, se permitidos), mofo ou sujidades.	50	UND
17.	Margarina vegetal com sal: Produto obtido a partir da emulsão de óleos vegetais líquidos e hidrogenados (ou interesterificados), água e sal. Deve apresentar consistência pastosa e cremosa em temperatura ambiente, cor amarelada uniforme, sabor e aroma característicos. Ideal para uso culinário e consumo direto em pães e torradas.	40	UND
18.	Margarina vegetal sem sal: Produto obtido a partir da emulsão de óleos vegetais e água, processados para garantir uma consistência pastosa, homogênea e cremosa à temperatura ambiente. Deve apresentar cor amarela característica, sabor e aroma suaves, sendo isenta de cloreto de sódio (sal) em sua formulação, ideal para dietas com restrição de sódio ou uso específico em confeitoria.	40	UND
19.	Pão de forma tradicional: Produto de panificação obtido pelo cozimento de massa preparada com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, apresentando peso líquido de 500g. Deve apresentar fatias uniformes, textura macia, casca fina e clara, com miolo de cor branca ou creme. O produto deve estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer odor e sabor estranho à sua natureza, acondicionado em embalagem plástica hermeticamente fechada.	200	UND
20.	Polpa de fruta de cajá: Produto obtido pela extração da parte comestível do cajá maduro, por processos tecnológicos adequados, apresentando peso líquido de 400g. Deve ser apresentada na forma de polpa congelada, mantendo a cor, o sabor e o aroma característicos da fruta, sendo isenta de sujidades,	90	UND



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	parasitas, larvas ou fragmentos macroscópicos e microscópicos de partes não comestíveis da planta.		
21.	Polpa de fruta de maracujá: Produto obtido pela extração da parte comestível do maracujá maduro ( <i>Passiflora edulis</i> ), por processos tecnológicos adequados que garantam a integridade do fruto, apresentando peso líquido de 400g. Deve ser apresentada na forma de polpa congelada, com cor amarela característica, sabor ácido acentuado e aroma intenso próprio da fruta, sendo isenta de sujidades, parasitas, larvas ou fragmentos de partes não comestíveis da planta.	90	UND
22.	Polpa de fruta de uva: Produto obtido pela extração da parte comestível da uva madura, por processos tecnológicos adequados que garantam a integridade do fruto, apresentando peso líquido de 400g. Deve ser apresentada na forma de polpa congelada, com cor, sabor e aroma característicos da fruta, sendo isenta de sujidades, parasitas, larvas ou fragmentos de partes não comestíveis da planta.	90	UND
23.	Preparado sólido para refresco sabor laranja: Produto em pó para refresco, obtido pela mistura de açúcares (ou edulcorantes) e suco ou extrato de fruta desidratado, apresentando peso líquido de 20g por unidade. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos de laranja após a diluição em água, com solubilidade instantânea. O produto deve estar isento de mofo, sujidades ou materiais estranhos, sendo permitida a presença de corantes e aromatizantes conforme a legislação vigente.	110	UND
24.	Preparado sólido para refresco sabor limão: Produto em pó para refresco, obtido pela mistura de açúcares (ou edulcorantes) e suco ou extrato de fruta desidratado, apresentando peso líquido de 20g por unidade. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos de limão após a diluição em água, com solubilidade instantânea. O produto deve estar isento de mofo, sujidades ou materiais estranhos, sendo permitida a presença de corantes e aromatizantes conforme a legislação vigente.	110	UND
25.	Preparado sólido para refresco sabor uva: Produto em pó para refresco, obtido pela mistura de açúcares (ou edulcorantes) e suco ou extrato de fruta desidratado, apresentando peso líquido de 20g por unidade. Deve apresentar cor violácea, aroma e sabor característicos de uva após a diluição em água, com solubilidade instantânea. O produto deve estar isento de mofo, sujidades ou materiais estranhos, sendo permitida a presença de corantes e aromatizantes conforme a legislação vigente.	110	UND
26.	Presunto cozido: Produto cárneo obtido exclusivamente de pernil de suíno, desossado, curado e cozido, apresentando peso líquido de 1000g. Deve apresentar cor rosada característica, textura firme, aroma e sabor próprios, sendo isento de cartilagens, tecidos fibrosos excessivos, mofo ou odores estranhos. O produto deve ser processado de acordo com as normas de higiene e segurança alimentar vigentes.	40	KG



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

27.	Queijo de manteiga: Produto obtido a partir da massa de coalhada de leite de vaca, lavada e cozida com adição de manteiga de garrafa e sal, apresentando peso líquido de 1000g. Deve apresentar consistência semidura a macia, textura homogênea e gordurosa, de cor amarelada uniforme, sabor e aroma característicos. O produto deve estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer odor e sabor estranho à sua natureza.	40	KG
28.	Queijo tipo Mussarela: Produto obtido a partir da massa de coalhada de leite de vaca, obtida por meio de coagulação por enzimas e/ou bactérias láticas específicas, submetido a processo de filagem, apresentando peso líquido de 1000g. Deve apresentar consistência semidura a macia, textura fibrosa e elástica, de cor branca a levemente amarelada e sabor suave característico. O produto deve estar isento de mofo, sujidades, parasitas ou qualquer odor e sabor estranho à sua natureza.	20	KG
29.	Rapadura em tabletes: Produto obtido pela concentração do caldo de cana-de-açúcar por meio de aquecimento, seguido de moldagem em tabletes, apresentando embalagem tipo pote com 30 unidades. Deve apresentar consistência sólida e rígida, cor marrom característica (do claro ao escuro), sabor doce acentuado e aroma próprio. O produto deve estar isento de sinais de fermentação, mofo, sujidades, areia ou quaisquer detritos e materiais estranhos à sua composição natural.	60	UND
30.	Refrigerante sabor cola: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de extrato vegetal de noz de cola ou aromatizantes naturais em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando embalagem de 2 litros. O produto deve apresentar cor escura característica, aroma e sabor próprios, com carbonatação adequada e constante. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar.	110	UND
31.	Refrigerante sabor guaraná: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de extrato de guaraná em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando embalagem de 2 litros. O produto deve apresentar cor âmbar característica, aroma e sabor próprios de guaraná, com nível de carbonatação equilibrado. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e excelência em processos produtivos.	100	UND
32.	Refrigerante sabor laranja: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de suco ou extrato de laranja em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando embalagem de 2 litros. O produto deve apresentar cor alaranjada característica, aroma frutado e sabor doce equilibrado com a acidez da fruta, com carbonatação adequada. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e conformidade com protocolos globais de segurança alimentar.	110	UND



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

33.	Suco de fruta concentrado: Produto líquido de origem vegetal, obtido por meio de processos tecnológicos que permitem a concentração de sólidos solúveis da fruta madura e selecionada, apresentando embalagem com 500 ml. O produto deve possuir cor, aroma e sabor característicos da fruta de origem (como caju, maracujá, manga, entre outros), devendo ser diluído conforme as instruções do fabricante. Deve estar isento de mofo, sujidades, resíduos de agrotóxicos acima do permitido ou qualquer odor e sabor estranho à sua natureza.	60	UND
34.	Refrigerante sabor cola: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de extrato vegetal de noz de cola ou aromatizantes naturais em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando peso líquido de 350 ml. O produto deve apresentar cor escura característica, aroma e sabor próprios, com carbonatação adequada e constante. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar.	110	UND
35.	Refrigerante sabor limão: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de suco ou extratos de limão em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando peso líquido de 350 ml. O produto deve apresentar aspecto límpido (transparente) ou levemente turvo (dependendo da fórmula da marca), aroma cítrico e sabor refrescante característico, com carbonatação adequada. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar.	110	UND
36.	Refrigerante sabor laranja: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de suco ou extrato de laranja em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando peso líquido de 350 ml. O produto deve apresentar cor alaranjada característica, aroma frutado e sabor doce equilibrado com a acidez da fruta, com carbonatação adequada. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e conformidade com protocolos globais de segurança alimentar.	110	UND
37.	Refrigerante sabor guaraná: Bebida gaseificada não alcoólica, obtida através da dissolução de extrato de guaraná ( <i>Paullinia cupana</i> ) em água potável gaseificada e açúcares (ou edulcorantes), apresentando peso líquido de 350 ml. O produto deve apresentar cor âmbar característica, aroma e sabor próprios de guaraná, com nível de carbonatação equilibrado. O fabricante e a marca devem possuir reconhecimento internacional, assegurando os mais altos padrões de qualidade e excelência em processos produtivos.	130	UND

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN

CASA LEGISLATIVA ANTONIO GREGORIO MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

Jaçanã, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.